

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS GERÔNIO ALVES DIAS E SÃO PEDRO, SITUADA NA VILA DO ITAPEUA, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINÓPOLIS/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de quadros brancos para atender às necessidades das Escolas Gerônimo Alves Dias e São Pedro, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Salinópolis/PA.

A demanda justifica-se em razão da necessidade de substituição e/ou complementação dos quadros atualmente utilizados nas referidas unidades escolares, considerando o desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como a ampliação e organização das salas de aula.

Serão adquiridos 12 (doze) quadros brancos para a Escola Gerônimo Alves Dias e 02 (dois) quadros brancos para a Escola São Pedro, totalizando 14 (quatorze) unidades, conforme levantamento realizado pelas respectivas gestões escolares e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

O quadro branco constitui instrumento indispensável ao processo de ensino-aprendizagem, servindo como suporte didático para exposição de conteúdos, realização de atividades e melhor interação entre professores e alunos. A insuficiência ou inadequação desse material compromete a qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar melhores condições estruturais às unidades escolares, contribuindo para a melhoria do ambiente educacional e para a continuidade dos serviços prestados pelo município.

1.2. Da Fundamentação Legal:

Para tal, o pretenso atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 norteando a legalidade dos atos administrativos. Assim, sugerimos que a contratação do referido objeto seja realizada através do Art. 75, inciso II, da referida Lei e suas alterações.

2. Da Descrição do Item:

Dos itens a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com a descrição e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20	UNIDADE	14

3. Sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a empresa a ser contratada deverá se comprometer a promover o respeito a diversidade e a equidade, de forma a combater a discriminação que se baseia em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades, contribuir para erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescentes do trabalho ilegal, contribuir para eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, bem como promover a saúde ocupacional prevenindo riscos e doenças relacionadas ao trabalho.

4. Vigência contratual:

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidos itens terá vigência de 03 (TRÊS) meses.

5. Da Fiscalização contratual:

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

6. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2026.

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO
FUDEB	12 361 0004 2.045 Outro encargos do Ensino Fundamental	15400000	44905200
		15410000	
		15420000	
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12 361 0004 2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	15000000	44905200
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12 361 0004 3.032 Salário Educação	15500000	44905200

7. Da Publicidade e critério de escolha:

A municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial do Município e compras.gov.br, o aviso para, **AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS GERÔNIO ALVES DIAS E SÃO PEDRO, SITUADA NA VILA DO ITAPEUA, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINÓPOLIS/PA**, contendo o termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas. Objetiva-se a busca por proposta que atenda ao solicitado e que seja vantajosas à Administração Municipal, desde que, as empresas atendam aos requisitos exigidos de Habilitação.

8. Da forma de apresentação das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail ou protocoladas no Departamento de Comissão Permanente de Licitação, a saber, respectivamente:

- compras@salinopolis.pa.gov.br ou cpl@salinopolis.pa.gov.br
- Tv: pastor ananias vicente rodrigues , 118, centro , segundo piso, sala CPL.

9. Estimativa de valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20	UNIDADE	14	R\$ 1.170,24	R\$ 16.383,36
VALOR TOTAL R\$ 16.383,36 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais, trinta e seis centavos).					

10. Da documentação para Habilitação e posteriormente assinatura de contrato:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Contrato social;
2. Cédula de identidade do sócio administrador ou do representante legal da empresa;
3. Cartão de (CNPJ);
4. certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
5. certidão de FGTS;
6. Certidão trabalhista - CNDT;
7. Certidão tributária estadual ;
8. Certidão tributária municipal;
9. Certidão negativa de falência concordata da comarca da sede da empresa;
10. Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz;
11. Proposta consolidada.

Salinópolis/PA, 04 de março de 2026.

LUANA GOMES CARVALHO

Decreto Municipal nº 023/2025
Secretária Municipal de Educação